

## EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS  
E QUINTAS-FEIRAS.

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. . . . . 10\$000  
Por seis mezes. . . . . 6\$000

Toda a correspondência da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

Associação commercial e agricola

### 1.ª EXPOSIÇÃO

Essa associação que acaba de installar-se na capital, para levar a effeito um dos seus fins, resolveu dirigir a seguinte circular aos agricultores, industrias e manufactores existentes nesta provincia :

Illm. Sr.

“A «Associação Commercial e Agricola de S. Paulo», recentemente fundada nesta capital, promove e trata de organizar uma exposição de productos da agricultura, industria e manufacturas da provincia de S. Paulo, a qual deverá abrir-se nesta cidade, no dia 25 de Dezembro do corrente anno.

O prazo marcado para a abertura da exposição denota que trata-se apenas de um ensaio, do qual esperamos os melhores resultados como animação para as futuras exposições annuaes que a «Associação Commercial e Agricultura de S. Paulo» propõe-se a realizar.

Seria excusado demonstrar as vantagens de uma exposição de productos da agricultura, industria e manufacturas, n'uma provincia onde esse ramo da actividade productiva adquirem progressiva importancia: por isso, contando com a coadjuvação de todos, nos limitamos á pedir á V. para remetter especimens de productos, contribuindo assim para o bom exito da nossa exposição, que se organizará segundo as seguintes bases :

1.ª

A 1.ª exposição promovida e organizada pela «Associação Commercial e Agricola de S. Paulo», a qual abrir-se-ha nesta cidade, no dia 25 de Dezembro do corrente anno, no salão do Theatro S. Jose, constará de productos da agricultura, industria e manufacturas da provincia de S. Paulo.

2.ª

Os productos destinados á exposição serão dirigidos, até o dia 10 do mez de Dezembro, ao secretario da commissão encarregada de organizar a exposição, o sr. Eduardo Prates.

3.ª

Os expositores farão acompanhar a remessa dos productos da declaração dos seus nomes dos municipios em que estiverem situadas as suas lavouras, industria e manufacturas, e das informações que quizerem prestar sobre as condições economicas de sua produção.

4.ª

A exposição estará aberta diariamente, durante um mez, das 9 horas da manhã as 4 horas da tarde, sendo livre ao publico a entrada.

5.ª

Os productos expostos, encerrada a exposição, deverão ser retirados pelos expositores, no prazo de oito dias, findos os quaes poderão ser vendidos em leilão, sendo o producto deste entregue ao expositor, com dedução de 20% sobre o seu valor.

6.ª

A directoria da Associação nomeará, de entre os associados, uma commissão de 5 membros, que constituirá o jury da exposição, encarregado de classificar e descrever os productos expostos, trabalho este que será lido no acto do encerramento da exposição e publicado nas folhas de maior circulação desta provincia e da capital do Imperio.

Para facilitar aos agricultores de café que queirão concorrer á exposição a remessa dos seus productos, lembramos a conveniencia de authorizarem os seus commissarios de Santos a nos mandarem as amostras dos seus cafés, acompanhados das declarações especificadas na baza 3.ª do plano acima exposto.»

S. Paulo, 14 de Outubro de 1884.

De V.

attentos veneradores e criados  
Antonio da S. Prado—Presidente  
Eduardo Prates—Secretario  
Manoel Lopes de Oliveira  
Eduardo Priss

O *Correio Paulistano* publicando-a, acrescenta as considerações seguintes :

« Já não estamos, felizmente, em tempos de ainda carecermos demonstrar os proveitos que as diversas cathogorias de industrias auferirão do concurso á que vão ser chamadas.

Aos representantes das varias manifestações do trabalho economico correrá, agora, o dever de corresponderem ao apello que acaba de dirigir-lhe a «Associação Commercial e Agricola».

E assim procedendo não cumprirão um simples dever de acatamento e reconhecimento digno de apoio pelos moveis generosos e esclarecidos daquelles que promoveram-n'o.

Cada expositor, de par com a satisfação de haver concorrido para o bom exito do primeiro certame industrial da provincia, tambem podera em mais de uma circumstancia, deparar ensejo, nesse certame, ou para o utilissimo estudo comparativo dos seus productos, ou para augmentar, pela publicidade, a extracção daquelles que se distinguirem pela sua qualidade superior.

Nada mais acrescentaremos, neste momento, senão as nossas facilitações á Associação pelo passo que acaba de dar.»

## SECÇÃO LIVRE

### O Cemiterio extra-muros

Das palavras ao *Ultramontano*, author dos versos quebrados

publicados na *Imprensa* de hontem, como protesto contra as heresias contidas nos mesmos versos.

E simples protesto, limito-me a apresental-as ao publico, sem commentarios.

Quem já houve que, de boa fé, dissesse que era *sancelonar a impiedade*, attender a Municipalidade a uma necessidade reclamada pela hygiene, qual a de fazer construir fóra dos muros da cidade, um cemiterio ?

Ainda, pelo lado da belleza da cidade ; não é isto preferivel ao triste espectáculo que offerece actualmente aos olhos de todos, o grande numero de cemiterios que existem em seo centro ?

Quanto ao nosso digno parochio a injustiça, então, é revoltante.

O que devia elle fazer, senão apoiar a deliberação da camara ?

Offendê, por ventura, o estabelecimento do cemiterio extra-muros algum dogma ou preceito da religião de que elle é digno ministro ?

Quem foi que disse ao *Ultramontano* que a camara nega-se a dar ás firmadades, no seo cemiterio e gratuitamente, terreno para sepulturas dos seus associados ?

Sinceramente lhe declaro não acredito no seo ultramontanismo, a menos que por ultramontanismo não se entenda alguma couza que eu não conheça.

Sou ituano e catholico e apostolico, romano e, n'esse duplo character, protesto contra as heresias do *Ultramontano* e incito a Municipalidade a que prosiga, como até hoje, trilhando a senda do dever, com independencia e enèrgia.

O VERDADEIRO CATHOLICO.

A inveja apparece !  
O ciume se descobre !

O n. 119559 que deu o premio de 20.000\$000 da loteria da Corte, foi vendido ao Sr. Fernando Geribello pelo proprietario do muito feliz e acreditado chalet *Anjo da Fortuna*, como já provou e prova mais uma vez pela affirmativa do mesmo Sr Geribello que abaixo transcrevo.

Ytu, 16 de Outubro de 1884.

Bento F. da Toledo.

Declaro a bem da verdade que o numero 119559 que na grande loteria da Corte foi premiado com os 20.000\$000, foi por mim comprado no chalet do Sr. Bento Ferraz de Toledo.

Ytú, 16 de Outubro de 1884.

Fernando Geribello.

(2)

Mofina

Em S. Paulo, em geral, a rai-va é pancada, no fim uma caçada. 1--1

**EDITAES**

O Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito da Comarca de Itú.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que na forma do art. 34 do Dec. n. 8213 de 1881, são convidados os cidadãos Antonio de Queiros Telles Junior, Antonio Jose Liborio, Joaquim Victorino de Toledo, João Carlos Xavier, Rodolpho Augusto de Sene, Joaquim Bueno Pacheco, Fernando do Nascimento Camargo e Manoel de Paula Leite Barros, para apresentarem no prazo de prazo de 10 dias, a contar desta data os documentos exigidos pelo juiz municipal, ou quaesquer outros que melhor proveem o seu direito a serem alistados eleitores nesta Comarca, devendo ser informados pelo mesmo juiz municipal os requerimentos que acompanharem esses documentos. E para constar mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itú, 17 de Outubro de 1884: Eu João Xavier da Costa, escrivão, o escrevi. Frederico Dabney de Avellar Brotero.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, juiz municipal desta cidade de Itú e seu Termo etc.

Faça publico para conhecimento dos interessados e na forma do que dispõe o § 14 do art. 1º do Decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, que nas duas relações que enviei ao Dr. Juiz de Direito, em cumprimento ao art. 6º § 8º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, foram incluídos os seguintes cidadãos: — Na 1ª Estação Protomartyr de Freitas — Heleodoro Antonio da Costa Ferreira — Bacharel Antonio de Anhaia Mello — Bento Jose de Andrade — Vicente Leite de Camar-

go — Jose Tancher — Joaquim da Silveira Camargo Sobrinho e Carlos Grellet Junior. — Na 2ª Antonio de Queiroz Telles Junior — Antonio Jose Liborio — Joaquim Victorino de Toledo — João Carlos Xavier — Rodolpho Augusto de Sene — Joaquim Bueno Pacheco — Fernando do Nascimento Camargo — Manoel de Paula Leite de Barros. — E para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. — Itú, 16 de Outubro de 1884. — Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta cidade de Ytú e seu Termo.

Faz saber que pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca, Frederico Dabney de Avellar Brotero, lhe foi communicado haver designado o dia 17 de Novembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury deste Termo, que trabalhará em dias consecutivos; e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, serão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

**CIDADE**

- 1 Antonio Dias F. de Sampaio
- 2 Antonio Firmino de Azevedo
- 3 Antonio Carlos Xavier
- 4 Antonio E. Ribeiro Sobrinho
- 5 Adolpho Bauer
- 6 Carlos Kiehl
- 7 Elias Galvão de F. Barros
- 8 Feliciano Leite Pacheco
- 9 Francisco Barreto de Souza
- 10 Francisco E. da F. Pacheco (dr.)
- 11 Galdino Domingos de Moraes
- 12 Jose N. de Camargo Couto
- 13 Jose Basilio de Vasconcellos
- 14 Ignacio de Paula Campos
- 15 Jose Nardy de Vasconcellos
- 16 Jose Galvão Paes de Barros
- 17 João Pedro Dias Ferraz
- 18 Jose de Paula L. de Barros (dr.)
- 19 João Dias de Quadros Aranha
- 20 Joaquim Elias P. Jordão
- 21 João Xavier da Costa
- 22 Jose Mariano da Costa Lobo
- 23 Joaquim Galvão d'A. Sobrinho
- 24 Jose A. Marcondes de Moraes
- 25 João Henrique da S. Castro
- 26 Jose Feliciano Mendes
- 27 Jose Elias Pacheco Jordão (dr.)
- 28 João Pinto Flaquer
- 29 João Baptista Pacheco Jordão
- 30 João B. Correa de Sampaio
- 31 Jose Rodrigues da Arruda
- 32 Luiz Augusto Dias Aranha
- 33 Luiz Manoel da Luz Cintra
- 34 Manoel Fernando de A. Prado
- 35 Manoel C. da Silva Novaes
- 36 Manoel M. de Padua Mello
- 37 Paulino de Linhares

38 Tristão de Abreu Rangel

**INDAIATUBA**

- 39 Antonio Pites de Campos
- 40 Antonio Franklin de Toledo
- 41 Felipe Nery de C. Thebas
- 42 Jose de Almeida Prado
- 43 Miguel de Araujo Ribeiro
- 44 Theophilo de Oliveira Camargo

**CABREUVA**

- 45 Antonio Vaz F. Guimarães
- 46 Antonio Leite de Camargo
- 47 Elias Leopoldino de A. Prado
- 48 Manoel M. da Fonseca Mello

Aos quaes todos e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem, na casa da camara municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital que não só será lido e affixado nos lugares mais publicos, como publicado pela imprensa. Cidade de Itú, 13 de Outubro de 1884. Eu João Xavier da Costa, escrivão interino do jury, o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito da Comarca, presidente da junta Revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente se ha de installar em uma das salas da Camara municipal a junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias, desta cidade e vilas de Indaiatuba e Cabreuva dos cidadãos aptos para o serviço do exército e armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio; que receberá e decidirá todas as reclamações, que forem apresentadas depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara municipal e publicado pela imprensa. E eu João Xavier da Costa, escrivão do juiz municipal e secretario da junta Revisora o fiz e subscreevi. — João Xavier da Costa. Ytú, 10 de Outubro de 1884. Frederico Dabney de Avellar Brotero. 3-3

**Impostos Municipaes**

Artigo 208 — §§ 34 do código

das posturas. De vender leite, na cidade cinco mil reis.

Conforme dispõe o art. 210, no § 6.º, pagamento d'este imposto deve ser no presente mez, e a virtude do que o abaixo assignado, Procurador da Camara, convida a todos aquelles que tem de pagar, a fazerem até o dia 31, tempo em que finda-se o prazo. Itú, 10 de Outubro de 1884. 3-3

Frederico José de Moraes.

**GAZETILHA**

**Companhia Ytuana**

Hontem, as 3 horas da tarde, pelo conselho fiscal desta companhia, composto do Dr. Jose P. do Carmo Cintra, Jayme Pinto Dr. Candido Ferraira e pelo director o Sr. João Baptista Pacheco Jordão foram nomeados directores interinos da mesma companhia os accionistas: Joaquim da Silveira Mello e Jose de Souza Lobo Guimarães.

**Alistamento eleitoral**

— O Dr. Juiz Municipal remetteo ao Dr. Juiz de direito, no dia 16, os requerimentos dos cidadãos que pedirão ao suas inclusões no alistamento eleitoral e as respectivas relações.

Vai o edital na secção competente.

**Jury**

— Foi convocada para o dia 17 de Novembro proximo a 2ª sessão do jury.

O edital vai na secção competente.

**Alistamento militar**

— Deve reunir-se, no dia 10 de Novembro proximo sob a presidencia de Dr. Juiz de Direito, a junta revisora do alistamento militar d'esta comarca.

**Summario crime**

— O Dr. Juiz Municipal começou antehontem, a inquirição de testemunhas, no summario crime, instaurado contra o menor Ananias, a quem se atribue a authoria da morte de Januarina, ingenua de 3 annos de idade, e que se deo no municipio de Indaiatuba, na fazenda de Felipe Nery de Camargo Thebas.

**Hospede**

— Esteve n'esta cidade o Sr. Carlos Augusto do Amaral, importante fazendeiro residente em S. Carlos do Pinhal.

**Gazeta do Povo**

— No dia 14, entrou no seu 6º anno de existencia o nosso distincto collega — Gazeta do Povo. Enviamos-lhe as nossas saudações.

**Eduardo de Lemos.** — Telegramma recebido na Corte, no dia 14, diz que faleceu em Portugal o sr. Eduardo de Lemos, representante na Europa do Centro da Lavoura e Commercio.

O finado era presidente do Gabinete Portuguez de Leitura, que promoveu a comemoração do tricentenario de Camões.

**Titulos e mercês.** — Por despacho de 14 do corrente mez: em attenção aos relevantes serviços que prestaram á industria nacional, concorrendo para o estabelecimento de um engenheiro central na cidade de Lorena, provincia de S. Paulo, foram nomeados: Barão de Castro Lima, o commendador Antonio Moreira do Castro Lima; commendador da ordem de Cristo o Visconde de Moreira Lima, commendadores da ordem da Rosa: bachareis Aclindo Carneiro da Silva Braga e Francisco de Paula Vicente de Azevedo; officiaes: bachareis Theophilo Jose Antunes Braga, Antonio Rodrigues de Azevedo Ferreira, major Bráulio Moreira de Castro Lima e Capitão Custódio Vieira da Silva, cavalheiro dr André Patureau.

**Botucatu.** — Dizem que no dia 8 houve uma tentativa de assassinato contra o capitão Tito Correia de Mello, chefe liberal,

**Promotor publico da Corte.** — Para este cargo foi nomeado por decreto de 11 do corrente o bacharel João Baptista do Sampaio Ferraz.

**Imprensa.** — Recebemos e agradecemos:

— O n. 1 do «Lidador» periodico literario, noticioso, commercial, agricola e industrial que começou a ser publicado, no dia 1.º do corrente, na cidade do Pilar de Alagoas.

— O n. 8, anno 2.º da «Gazeta Popular» orgão dos interesses nacionaes que se publica na Corte.

E' seu proprietario e redactor principal o illustrado Sr. Dr. José Roberto da Cunha Salles.

**Romanceiro.** — Recebemos os ultimos fasciculos d'essa publicação litteraria, editada na capital e agradecemos.

Faltarão-nos perem, alguns e pedimos ao collega que nos os envie: são elles: dous n.º 7 que abrangem as paginas 25 a 28 dos romances—*Conde de Monte Christo*—e *Mil e uma noites Africanas*—e dous n.º 43 que abrangem as paginas 189 a 192 dos romances—*Flor do crime*—e—*Casamentos ricos*—.

A leitura que estamos fazendo d'esses bellos romances, obriga-

nos a fazer ao collega reclamações como esta.

**Varias noticias.** — Para mostrar o progresso que tem feito as machinas de costura, basta examinar o seguinte:

A Companhia Maofactora de «Sinher» uma das mais importantes actualmente, começou em um pequeno compartimento de uma casa de New-York, e hoje occupa um immenso edificio em New-Jersey e muitas outras menores em diversas partes dos Estados-Unidos.

Em Glasgow, alem de um grande estabelecimento que já funciona ha annos, tem agora outro em construcção. Em Montreal, no Canada esta construindo outra fabrica e mais dois estabelecimentos especiaes para as suas obras de marcenaria.

Todos estes estabelecimentos empregam mais de 10.000 pessoas e produz semanalmente 15.000 machinas, que se espalham por todo o mundo.

A companhia Singer, só em 1882, vendeu 603.292 machinas, e de 1867, anno em que foi fundada, até aquella data, vendeu nada menos de 4,481,444 machinas.

Tambem não ha meio que não tenham inventado para espalhar esse util ajudante das seuboras, já introduzindo-lhe toda a especie de melhoramentos, já facilitando o mais possivel a sua acquisição. Actualmente, tudo o que se cose pode ser feito por machina.

— A população de Buenos-Ayres, pelo recenseamento feito em Junho ultimo, é de 551,739 habitantes.

— A Allemanha vai levar de 5 a 6 o numero de canhões de seus corpos de artilheria.

Nova medida em homenagem á santa paz.

— A extensão de algumas das maiores pontes do mundo é a seguinte: a de Montreal tem 8791 pés; a de Brooklyn, 5989; a de Dnepor, 4213; a nova do Havre de Grace, 6000; e a de Homestead, perto de Pittsburgo, e 5300 pés.

**Obituário.** — Sepultaram-se no Cemiterio Municipal:

Christim, de 1 anno, filha de Carlota, escrava de Dr. Bento Ferraz do Nascimento: gastroenterite.

Sabino, 15 meses, filho de Bernardo, liberto, e Theolinda escrava de Jose Guivão Paes de Barros: hobs.

Anna, de 6 annos, filha de Manoel Pereira da Trindade e Ignacia Pires de Camargo: varicela.

**ANNUNCIOS**

**Ordem 3.ª do Carmo.**

De ordem do Irmão Prior Francisco de Paula Leite de Barros são convidados todos os Irmãos terceiros, para hoje as 3 1/2 hora da tarde comparecerem no consistorio da mesma, a fim de proceder-se a eleição dos novos empregados, para o anno commissional de 1884 a 1885.

Itu 19 de Outubro de 1884

O Secretario  
Frederico J. de Moraes

**THEATRO S. DOMINGOS**

De ordem do vice-director do Theatro S. Domingos, desta cidade, convida-se os socios do mesmo Theatro, a pedirem ao abaixo assignado a posse de seus camarotes, para uma recita particular, que terá lugar na noite de 26 do corrente. Sendo estes pedidos feitos até o dia 24 ao mais dia, hora em que serão sorteados os camarotes, em casa do Sr. Carlos Kiehl.

Itu, 18 de Outubro de 1884.  
F. Pompéo—Procurador.

**M. A. FLORES**

Faz vestidos e chapéos, por preços moderados.  
Rua da Palma n. 59, casa de sua residencia.

**BOM EMPREGO**

DE  
**CAPITAL**

Vende-se um sitio, no bairro d'Itapucu, distante d'esta cidade menos de duas leguas contendo terras muito perto da casa de morada, para o lado do quintal, que dá para plantação de muitos mil pés de café, sendo todo elle livre de genda e tendo a face do ponto.

Tem 9 a 10 mil pes de café que se todo formado neste da casa o lado da frente.

Tem boa casa de morada, boas agnadas, pasto e outras benfeitorias.

Vende-se por muito preço o comodo ao comprador.

Quem pretender dirigi-se a esta typographia para melhores informações.

**EM S. PAULO**

no escriptorio da *Gazeta do Povo*, os amantes dos bons livros encontrarão á venda:

**CASAMENTOS RICOS**

2 vols., grandes, 2\$000

**FLOR DO CRIME**

2 vols., grandes, 2\$000

Manda-se para o interior, sem cobrar porte do correio.

**LAVOURA**

Precisa-se alugar escravos para a lavoura de café, no municipio de Monte mor.

Informações n'esta typographia.

Itu 15 de Outubro de 1884

**Jurisprudencia da Relação**

DE

São Paulo, ou collecção DE ACCORDAMS DESDE A SUA INSTALLAÇÃO

Sob a epigraphé supra, os abaixo assignados se propuzeram publicar todos os acordams até hoje proferidos, tanto em materia civil como crime, pela Relação de S. Paulo, sob pontos controversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada de um copioso indice alphabetico.

Terá a publicação em dous volumes, contendo, cada um, pelo menos 500 paginas.

Tomam-se assignaturas á 14\$ daga no acto da entrega do 1.º volume.

Para os não assignantes custara a obra 18\$

As assignaturas poderão ser tomadas á rua Municipal n.º 5, para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia ao segunda assignado.

S. Paulo 7 de Março de 1884.

Dr. Vicente Ferreira da Silva, advogado.

Francisco Guimarães, solicitador.

Cetarda Benvenuto, participa ao publico que tem em sua casa uma grande porção de canoas de cobre e de folhas, a qual vende e assenta por preços mais vantajosos que qualyer outro. Vende á prazo de anno conforme a garantia do tracto que fizer.

Itu 12 de Agosto de 1884.

# THEATRO S. DOMINGOS

Espectaculo!!!

Bilhetes de todas a loterias do Imperio no feliz chalet ANJO DA FORTUNA.  
Assim como da grande de Nictheroy, maior premio

## 400 CONTOS

a qual breve correrá.  
Cheguem-se peixinhos!!

Cheguem-se!!

AO

## ANJO DA FORTUNA

que continua a vender premios.

2-1

RUA DO COMMERCIO

BENTO DE TOLEDO.

# GRANDE NOVIDADE!

Premio maior

## 300:0000000

LOTERIA DA CORTE

Tem a venda grande porção

2-1

JOÃO XAVIER DA COSTA JUNIOR

# A THESOURA SEM RIVAL

## Alfaiataria do Marinho

Rua do Commercio, antiga confeitaria do Emigdio

O proprietario desta officina participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral que este anno resolveo fazer grande redução de preços no feitiço de obras confiadas a seu cargo, porem, sendo a dinheiro a vista. As obras nesta casa continuam como sempre a ser garantidas.

Ytá, 1.º de Agosto de 1884.

# MARCENERIA

## PIRES E MISORELLI

Participam ao respeitavel publico desta cidade, que abriam a sua officina de marceneria e carpintaria, no largo da Matriz, pegado aos Srs. Pompeo & Toledo. Encarregam-se de todo e qualquer trabalho de sua profissão

Garantem a perfeição do trabalho e modicidade nos preços. Itá, 18 de Outubro de 1884

4-2

## PIRES & MISORELLI

# OS TRES FERMENTOS

DA

## DIGESTÃO

Tres fermentos existem que digere os diversos alimentos com que se nutre o homem. Cada um destes succos gastricos tem um nome especial. A **pepsina** digere a carne muscular; a **pancreatina** digere os corpos gordos; e a **diastase** digere os fermentos. Portanto, em todas as affeições do estomago não póde haver melhor remedio do que aquelle que reunir em si esses tres elementos indispensaveis para uma digestão completa.

O **vinho eupeptico** do DR. VIAL DE PARIS preenche admiravelmente esse fim; e d'ahi provém o favor que goza junto de todos os enfermos e convalescentes.

50 Boulevard de Strasbourg, Pariz.

# A THESOURA

## SEM RIVAL

Queres obra bem feita e por preços barattissimos é ir a' alfaiataria

DO

# MARINHO

Rua do Commercio

YTU'

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).